

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BELLO MONTE
EMPREENDEIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 10.452.765/0001-16

Folha nº
Processo nº
Rubrica:



WALDEMAR TAVARES SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/09/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 017.175.362-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2300344, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado na RUA JORGE AMADO, 08, QUADRA10, MONTE REI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

CELMA SOUZA DE JESUS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/09/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 959.623.102-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5875340, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliada na RUA RIO DE JANEIRO, 08, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BELLO MONTE EMPREENDEIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201047350, com sede Rua Filadélfia, 11, Quadra 20-A, Espigão Novo Repartimento, PA, CEP 68.473-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.452.765/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MAURO MORAES DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 670.598.212-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3356519 6ª VIA, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado na RUA UM, 01, QUADRA26, JARDIM MARILUCY, TUCURUI, PA, CEP 68459490, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio WALDEMAR TAVARES SILVA, detentor de 1.000.000 (Um Milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio WALDEMAR TAVARES SILVA transfere o valor de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio MAURO MORAES DOS SANTOS, da seguinte forma: DOAÇÃO dando plena, geral e irrevogável quitação. A sócia CELMA SOUZA DE JESUS transfere o valor de R\$1.400.000,00 (Um Milhão Quatrocentos Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio MAURO MORAES DOS SANTOS, da seguinte forma: DOAÇÃO dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído: MAURO MORAES DOS SANTOS, com 2.400.000 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos Mil Reais);

CELMA SOUZA DE JESUS, com 1.600.000 (Um Milhão e Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão Seiscentos Mil Reais);

Totalizando o valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais).

WALDEMAR
Req: 8180000220010

Adely V. D. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1

CELMA Souza de Jesus

Página 1/5

Certifico o Registro em 29/06/2018
Arquivamento 20000569554 de 29/06/2018 Protocolo 186525150 de 27/06/2018
Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDEIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 69988134454207



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BELLO MONTE
EMPREENDEIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 10.452.765/0001-16

16ª n°
Processo nº
Rubrica:

DA ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MAURO MORAES DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVO REPARTIMENTO – PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CELMA SOUZA DE JESUS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/09/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 959.623.102-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5875340, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliada na RUA RIO DE JANEIRO, 08, VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

MAURO MORAES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 670.598.212-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3356519 6ª VIA, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado na RUA UM, 01, QUADRA26, JARDIM MARILUCY, TUCURUÍ, PA, CEP 68459490, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BELLO MONTE EMPREENDEIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201047350, com sede Rua Filadélfia, 11, Quadra 20 - A, Espigão Novo Repartimento, PA, CEP 68.473-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.452.765/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

WALDEMARE
Req: 8180000220010

Adely V. D. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1

celma souza de Jesus

Página 2/5

Certifico o Registro em 29/06/2018
Arquivamento 20000569554 de 29/06/2018 Protocolo 186525150 de 27/06/2018
Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDEIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 69988134454207



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BELLO MONTE
EMPREENDEIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 10.452.765/0001-10

Folha nº
Processo nº
Rubrica:



NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial BELLO MONTE EMPREENDEIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade está localizada à Rua Filadélfia, 11, Quadra 20-A, Espigão Novo Repartimento, PA, CEP 68.473-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; instalação e manutenção elétrica; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; comércio varejista de materiais de construção em geral; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte por navegação de travessia, municipal; carga e descarga; serviços de reboque de veículos; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

CNAE FISCAL

- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

WALDEMAR

Req: 8180000220010

Adely D. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933883-1

Alma Souza de Jesus

Página 3/5

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20000569554 de 29/06/2018 Protocolo 186525150 de 27/06/2018

Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDEIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69988134454207



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BELLO MONTE
EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 10.452.765/0001-16



- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

| |
|-------------|
| Folha nº |
| Processo nº |
| Rubrica: |

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) representado por 4.000.000 (quatro milhões) quotas de capital, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, o qual está subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 05/11/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa é administrada pelo sócio MAURO MORAES DOS SANTOS qualificado anteriormente com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução do seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultados econômicos do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESEMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

WAHDEMAR

Req: 8180000220010

Akely V.D. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1

Afonso Souza de Jesus

Página 4/5

Certifico o Registro em 29/06/2018
Arquivamento 20000569554 de 29/06/2018 Protocolo 186525150 de 27/06/2018
Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 69988134454207



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BELLO MONTE
EMPREENHIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**

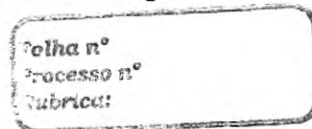
CNPJ nº 10.452.765/0001-16



CLÁUSULA DÉCIMA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Novo Repartimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



NOVO REPARTIMENTO - PA, 12 de junho de 2018.

WALDEMAR TAVARES SILVA
WALDEMAR TAVARES SILVA
CPF: 017.175.362-39

Celma Souza de Jesus
CELMA SOUZA DE JESUS
CPF: 959.623.102-25

MAURO MORAES DOS SANTOS
MAURO MORAES DOS SANTOS
CPF: 670.598.212-87

Adely V. D. Santos
Adely V. D. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1

Req: 8180000220010

Página 5/5

Certifico o Registro em 29/06/2018
Arquivamento 20000569554 de 29/06/2018 Protocolo 186525150 de 27/06/2018
Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENHIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 69988134454207





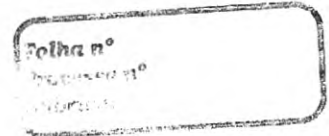
186525150

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA |
| PROTOCOLO | 186525150 - 27/06/2018 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 15201047350
CNPJ 10.452.765/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018
SOB N: 20000569554



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

02/07/2018

1

Certifico o Registro em 29/06/2018
Arquivamento 20000569554 de 29/06/2018 Protocolo 186525150 de 27/06/2018
Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 69988134454207

Folha n°
Processo n°
Cubrica:



Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular

AUTENTICAÇÃO Nº 035339

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel o documento apresentado, com a qual conferi e dou fé em Teste de verdade.

Folha nº
Processo nº
Rubrica:



ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
— Válido(s) somente com o selo de autenticidade —
Emolumentos: R\$ 5.10 + selo: R\$ 0.85 - Total: R\$5.95 -SELO_ATO



Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular

AUTENTICAÇÃO Nº 035339

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel o documento apresentado, com a qual conferi e dou fé em Teste de verdade.



ROMENIA LIMA FERREIRA GOMES - Escrevente Autorizada
— Válido(s) somente com o selo de autenticidade —
Emolumentos: R\$ 5.10 + selo: R\$ 0.85 - Total: R\$5.95 -SELO_ATO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

01/09/2018
13:00:00
13/07/2018

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.452.765/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:41:30 do dia 13/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2019.

Código de controle da certidão: **6D16.77A9.E53E.7079**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALFolha n°
Processo n°
Subrica:**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10452765/0001-16
Razão Social: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Endereço: RUA FILADELFIA 11 QUADRA 20 A / ESPIGAO / NOVO REPARTIMENTO / PA / 68473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2018 a 29/09/2018

Certificação Número: 2018083103075074375677

Informação obtida em 11/09/2018, às 09:38:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

Folha n°
Processo n°
SubscriçãoGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.279.386-0**CNPJ:** 10.452.765/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:41:27 do dia 06/09/2018**Válida até:** 05/03/2019**Número da Certidão:** 702018080452839-2**Código de Controle de Autenticidade:** DC25205C.32F46268.D87D6411.0EAE28B5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

Folha n°
Processo n°
Rubrica:GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.279.386-0**CNPJ:** 10.452.765/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:41:27 do dia 06/09/2018**Válida até:** 05/03/2019**Número da Certidão:** 702018080452840-6**Código de Controle de Autenticidade:** 427639BC.CD311789.839CC797.B69A6BB5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| |
|-------------|
| Folha n° |
| Processo n° |
| Subscrição: |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.452.765/0001-16

Certidão n°: 157653399/2018

Expedição: 03/09/2018, às 09:26:16

Validade: 01/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.452.765/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Processo nº
Data de emissão
Número

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO: 2018

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

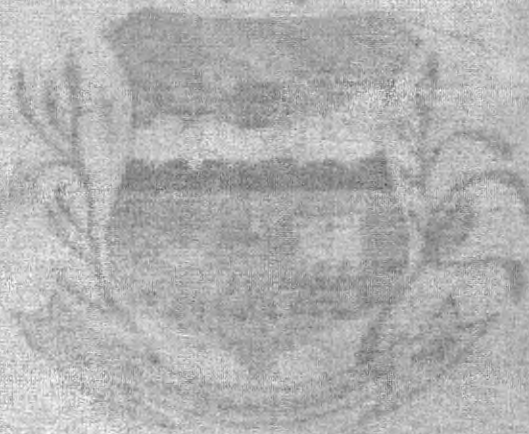
CNPJ/CPF: 10.452.765/0001-16

INSC. MUNICIPAL: 3001242

4/2018

ATIVIDADES:

LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUCTOR



Localização: RUA FILADELFIA, 11
Complemento:
Bairro: ESPIGAO-PARQUE
Município: NOVO REPARTIMENTO - PA
Estado: PARÁ

Observações:

Emissão: 10 / JANEIRO / 2018
Validade: 31 / DEZEMBRO / 2018

Dionivaldo Pereira
Dionivaldo Pereira
Prefeito Municipal

Hélio Vieira do Nascimento
Hélio Vieira do Nascimento
Sec. Mun. de Fazenda
Port. n.º 1

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.452.765/0001-16
Número de Ordem do Livro: 7

Folha nº
Processo nº
Rubrica:

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA |
| NIRE | 15201047350 |
| CNPJ | 10.452.765/0001-16 |
| Número de Ordem | 7 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Município | NOVO REPARTIMENTO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 05/11/2008 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2017 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 22250 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 7 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 22250 |
| Data de inicio | 01/01/2017 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.81.80.E6.46.27.86.52.C2.5D.72.6A.CE.23.C0.CA.CF.C5.70.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



Ata de Reunião de sócios realizada em 21 de maio de 2018.

**BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES
E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 10.452.765/0001-16
NIRE: 15201047350 – Constituída em 05/11/2008

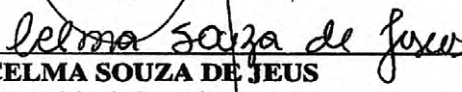
Folha n°
Processo n°
Rubrica:

Aos vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, as 18 horas, no escritório da sede da empresa, situado na Rua **FILADELFIA**, nº 11, Quadra 20 -A, Espigão, município de Novo Repartimento, estado do Pará, com a presença dos sócios **WALDEMAR TAVARES SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2300344, órgão expedidor - PCII/PA do CPF nº 017.175.362-39, residente e domiciliado na rua Jorge Amado, nº 08, Quadra 10, Bairro Monte Rei, município de Novo Repartimento, estado do Pará, e **CELMA SOUZA DE JESUS**, brasileira, empresária, solteira, Portadora da Cédula de Identidade nº 5875340 - PCII/PA e do CPF nº 959.623.102-25, residente e domiciliada na Rua Montes das Oliveiras, nº 06, Quadra 33, Bairro Parque Espigão, município de Novo Repartimento, estado do Pará, sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado. Ficando dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social. **ORDEM DO DIA:** Apreciar as contas dos administradores, examinarem o balanço patrimonial do ano de 2017. **DELIBERAÇÕES:** após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis, aprovadas por unanimidade as contas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado o Senhor **WALDEMAR TAVARES SILVA**, ofereceu a palavra a sócia **CELMA SOUZA DE JESUS**, que não teve nem um tipo de manifestação, foi suspenso a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Novo Repartimento, 21 de maio de 2018. **WALDEMAR TAVARES SILVA**, presidente e **CELMA SOUZA DE JESUS**, secretária. Sócios: **WALDEMAR TAVARES SILVA** e **CELMA SOUZA DE JESUS**. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 07 contendo 22250 linhas, registrado na JUCEPA de acordo com o recibo 20.81.80.E6.46.27.86.52. C2.5D.72.6A.CE.23.C0.CA.CF.C5.70.08-0 em 21/05/2018.

Novo Repartimento-PA, 21 de maio de 2018



WALDEMAR TAVARES SILVA
Presidente da Reunião



CELMA SOUZA DE JESUS
Secretária da Reunião


Adely V. D. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20000564686 de 22/05/2018 Protocolo 186597304 de 22/05/2018

Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 54273156404257



BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.452.765/0001-16 NIRE: 15201047350 constituída em 05/11/2008

Rua Filadélfia, nº 11, Quadra 20-A, Bairro Espigão - CEP: 68.473-000
Novo Repartimento - PA**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017**

(Valores em reais)

| ATIVO | 2017 | 2016 |
|---|---------------------|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 849.427,17 | 2.360.250,68 |
| DISPONÍVEL | 366.249,38 | 1.589.582,51 |
| CLIENTES | 483.177,79 | 770.668,17 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 6.933.962,18 | 4.381.027,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 2.649.169,18 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 4.284.793,00 | 4.381.027,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 7.783.389,35 | 6.741.277,68 |
| PASSIVO | 2017 | 2016 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 584.378,57 | 679.292,42 |
| FORNECEDORES | 167.351,61 | 233.372,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 411.808,92 | 423.671,04 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 3.344,04 | 22.249,38 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 1.874,00 | 0,00 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 245.998,00 | 0,00 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 245.998,00 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 6.953.012,78 | 6.061.985,26 |
| CAPITAL SOCIAL | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 2.953.012,78 | 2.061.985,26 |
| TOTAL DO PASSIVO | 7.783.389,35 | 6.741.277,68 |



Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade. Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui, contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 07 contendo 22250 linhas, registrado na JUCEPA de acordo com o recibo 20.81.80 E6.46.27.86.52.C2.5D.72.6A.CE.23.CO.CA.CF.C5.70.08-0 em 21/05/2018

* A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Novo Repartimento - PA, 31 de dezembro de 2017.

Celma Souza de Jesus

CELMA SOUZA DE JESUS
Sócia Administradora
CPF: 959.623.102-25
RG: 5875340 PCII - PA

João Anderson Nunes Pereira

JOÃO ANDERSON NUNES PEREIRA
Contador- CRC: 1-PA-015734/O-2
CPF: 041.428.994-30
RG: 5785893 SSP/PE

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2018 SOB Nº: 20000564686
Protocolo: 18/659730-4, DE 22/05/2018

Empresa: 15 2 0104735 0
BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Adely D. Santos
Adely D. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20000564686 de 22/05/2018 Protocolo 186597304 de 22/05/2018

Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 54273156404257



BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.452.765/0001-16 NIRE: 15201047350 constituída em 05/11/2008

Rua Filadélfia, nº 11, Quadra 20-A, Bairro Espigão - CEP: 68.473-000
Novo Repartimento - PA**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO DE
01/01/2017 A 31/12/2017**

(Valores em reais)

Folha n°
Processo n°
Rubrica:

| DESCRIÇÃO | 2017 | 2016 |
|--|----------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA DO PERÍODO | 10.018.523,62 | 4.146.320,34 |
| (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS | (1.264.476,53) | (101.389,28) |
| (=) RECEITA LÍQUIDA COM SERVIÇOS | 8.754.047,09 | 4.044.931,06 |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS | (7.192.384,05) | (2.888.870,03) |
| (=) LUCRO BRUTO | 1.561.663,04 | 1.156.061,03 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (288.260,22) | (167.357,41) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (27.469,55) | (22.677,04) |
| DESPESAS IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | (24.302,94) | (10.499,58) |
| DESPESAS GERAIS | (236.487,73) | (134.180,79) |
| = RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 1.273.402,82 | 988.703,62 |
| (+/-) RESULTADO FINANCEIRO | 43.078,68 | 17.272,64 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 75.422,42 | 24.575,44 |
| DESPESA FINANCEIRA | (32.343,74) | (7.302,80) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 1.316.481,50 | 1.005.976,26 |

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade. Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui, contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 07 contendo 22250 linhas, registrado na JUCEPA de acordo com o recibo 20.81.80 E6.46.27.86.52.C2.5D.72.6A.CE.23.CO.CA.CF.C5.70.08-0 em 21/05/2018

* A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Novo Repartimento - PA, 31 de dezembro de 2017.

CELMA SOUZA DE JESUS
Sócia Administradora
CPF: 959.623.102-25
RG: 5875340 PCII - PA

JOÃO ANDERSON NUNES PEREIRA
Contador - CRC: 1-PA-015734/O-2
CPF: 041.428.994-30
RG: 5785893 SSP/PE

Adely V.B. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20000564686 de 22/05/2018 Protocolo 186597304 de 22/05/2018

Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 54273156404257



BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.452.765/0001-16 NIRE: 15201047350 constituída em 05/11/2008

Rua Filadélfia, nº 11, Quadra 20-A, Bairro Espigão - CEP: 68.473-000
Novo Repartimento - PA**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO DE
01/01/2017 A 31/12/2017**
(Valores em reais)

| |
|-------------|
| Folha nº |
| Processo nº |
| Rubrica: |

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---------------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 1.316.481,50 |
| Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior | 0,00 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 0,00 |
| "Hedges" de fluxo de caixa | 0,00 |
| Outros Resultados | 0,00 |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | 1.316.481,50 |

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade. Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui, contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 07 contendo 22250 linhas, registrado na JUCEPA de acordo com o recibo 20.81.80 E6.46.27.86.52.C2.5D.72.6A.CE.23.CO.CA.CF.C5.70.08-0 em 21/05/2018

* A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Novo Repartimento - PA, 31 de dezembro de 2017.

CELMA SOUZA DE JESUS
Sócia Administradora
CPF: 959.623.102-25
RG: 5875340 PCII - PA

JOÃO ANDERSON NUNES PEREIRA
Contador- CRC: 1-PA-015734/O-2
CPF: 041.428.994-30
RG: 5785893 SSP/PE

Certifico o Registro em 22/05/2018
Arquivamento 20000564686 de 22/05/2018 Protocolo 186597304 de 22/05/2018
Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 54273156404257



BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.452.765/0001-16 NIRE: 15201047350 constituída em 05/11/2008

Rua Filadélfia, nº 11, Quadra 20-A, Bairro Espigão - CEP: 68.473-000
Novo Repartimento - PA**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2017**

(Valores em reais)

Folha nº
Processo nº
Rubrica:

| Descrição | Capital | Lucros ou prejuízos acumulados | Total |
|----------------------------------|--------------|--------------------------------|----------------|
| | Realizado | | |
| Saldo em 31/12/2016 | 4.000.000,00 | 2.061.985,26 | 6.061.985,26 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 574.546,02 | 574.546,02 |
| Aumento de Capital | | | - |
| Lucro Líquido do Exercício | | 1.316.481,50 | 1.316.481,50 |
| Lucros distribuídos | | (1.000.000,00) | (1.000.000,00) |
| Saldo em 31/12/2017 | 4.000.000,00 | 2.953.012,78 | 6.953.012,78 |

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade. Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui, contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 07 contendo 22250 linhas, registrado na JUCEPA de acordo com o recibo 20.81.80 E6.46.27.86.52.C2.5D.72.6A.CE.23.CO.CA.CF.C5.70.08-0 em 21/05/2018

* A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Novo Repartimento - PA, 31 de dezembro de 2017

CELMA SOUZA DE JESUS
Sócia Administradora
CPF: 959.623.102-25
RG: 5875340 PCII - PAJOÃO ANDERSON NUNES PEREIRA
Contador- CRC: 1-PA-015734/O-2
CPF: 041.428.994-30
RG: 5785893 SSP/PE

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20000564686 de 22/05/2018 Protocolo 186597304 de 22/05/2018

Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 54273156404257



Tolha n°
Processo n°
Rubrica:

Certifico o Registro em 22/05/2018
Arquivamento 20000564686 de 22/05/2018 Protocolo 186597304 de 22/05/2018
Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 54273156404257



BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.452.765/0001-16 NIRE: 15201047350 constituída em 05/11/2008

Rua Filadélfia, nº 11, Quadra 20-A, Bairro Espigão - CEP: 68.473-000
Novo Repartimento - PA**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 2017**

(Valores em reais)

| | Valores |
|--|---------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | |
| (+) Recebimentos de clientes | 10.306.014,00 |
| (-) Pagamentos a fornecedores e empregados | 6.905.409,47 |
| (-) Impostos pagos ao governo | 1.032.279,20 |
| (-) Pagamento a credores diversos | 17.818,00 |
| (=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 2.350.507,33 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | |
| (+) Juros recebidos de aplicações financeiras | 75.328,72 |
| (-) Empréstimos a sócios | 2.649.169,18 |
| (=) Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento | (2.573.840,46) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | |
| (-) Lucros distribuídos | (1.000.000,00) |
| (=) Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento | (1.000.000,00) |
| Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa | 1.223.333,13 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período (31/12/2016) | 1.589.582,51 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do período (31/12/2017) | 366.249,38 |

Folha nº
 Processo nº
 Rubrica:

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade. Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui, contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 07 contendo 22250 linhas, registrado na JUCEPA de acordo com o recibo 20.81.80 E6.46.27.86.52.C2.5D.72.6A.CE.23.CO.CA.CF.C5.70.08-0 em 21/05/2018.

* A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Novo Repartimento - PA, 31 de dezembro de 2017.

CELMA SOUZA DE JESUS
 Sócia Administradora
 CPF: 959.623.102-25
 RG: 5875340 PCII - PA

JOÃO ANDERSON NUNES PEREIRA
 Contador- CRC: 1-PA-015734/O-2
 CPF: 041.428.994-30
 RG: 5785893 SSP/PE

Certifico o Registro em 22/05/2018
 Arquivamento 20000564686 de 22/05/2018 Protocolo 186597304 de 22/05/2018
 Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 54273156404257



BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.452.765/0001-16 NIRE: 15201047350 constituída em 05/11/2008

Rua Filadélfia, nº 11, Quadra 20-A, Bairro Espigão - CEP: 68.473-000
Novo Repartimento - PA**INDICADORES FINANCEIROS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM
31/12/2017**

| Indicador | Fórmula | Índice 2016 |
|--------------------------|---|-------------|
| (LG) Liquidez Geral | $\frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo Real. a longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. Longo Prazo}}$ | 4,21 |
| (LC) Liquidez Corrente | $\frac{\text{Ativo Circ.}}{\text{Passivo Circ.}}$ | 1,45 |
| (SG) Solvência Geral | $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. Longo Prazo}}$ | 9,37 |
| (ET) Endividamento Total | $\frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$ | 0,11 |

Declaramos que as demonstrações acima correspondem a real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade. Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui, contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 07 contendo 22250 linhas, registrado na JUCEPA de acordo com o recibo 20.81.80 E6.46.27.86.52.C2.5D.72.6A.CE.23.CO.CA.CF.C5.70.08-0 em 21/05/2018.

* A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Novo Repartimento - PA, 31 de dezembro de 2017.

CELMA SOUZA DE JESUS
Sócia Administradora
CPF: 959.623.102-25
RG: 5875340 PCII - PA

JOÃO ANDERSON NUNES PEREIRA
Contador- CRC: 1-PA-015734/O-2
CPF: 041.428.994-30
RG: 5785893 SSP/PE

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20000564686 de 22/05/2018 Protocolo 186597304 de 22/05/2018

Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 54273156404257



Folha nº
Processo nº
Rubrica:

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20000564686 de 22/05/2018 Protocolo 186597304 de 22/05/2018

Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 54273156404257



BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.452.765/0001-16 NIRE: 15201047350 constituída em 05/11/2008

Rua Filadélfia, nº 11, Quadra 20-A, Bairro Espigão - CEP: 68.473-000
Novo Repartimento - PA



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2017

Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 05 de Novembro de 2008 e atua principalmente no ramo de locação de veículos, maquinas e equipamentos.

Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O balanço patrimonial foi levantado em 31 de Dezembro de 2017, os saldos expressam a realidade da empresa em 31/12/2017.

Nota 03 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estando em conformidade com a NBC TG 1000 (Modelo Contábil para as pequenas e médias Empresas), aprovada pela Resolução CFC 1255/09.

Nota 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – DISPONÍVEL EM 2017

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|-------------------|
| Caixa geral | 7.871,70 |
| Conta corrente - Caixa Econômica Federal | 212.303,11 |
| Conta corrente - Banco Bradesco S/A | 1,00 |
| Conta corrente - Banco do Estado do Pará - BANPARA | 25.266,58 |
| Aplicação Caixa Econômica Federal | 100.592,09 |
| Aplicação - Banco Bradesco S/A | 2.214,90 |
| Aplicação - Banco do Estado do Pará - BANPARA | 18.000,00 |
| Total de Disponível | 366.249,38 |

Nota 05 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Esta conta refere-se a empréstimos concedido a sócios com prazos superiores a 24 meses. Regulamentado pelos artigos 586 aos 592 da Lei 10.406/2002, novo código civil.

Nota 06 – IMOBILIZADO

A conta está demonstrada líquida de depreciação.

Nota 07 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Esta conta refere-se a um parcelamento tributário junto ao governo federal em 60 parcelas.

*Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade. Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui, contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 07 contendo 22250 linhas, registrado na JUCEPA de acordo com o recibo 20.81.80 E6.46.27.86.52.C2.5D.72.6A.CE.23.CO.CA.CF.C5.70.08-0 em 21/05/2018. * A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.*

Novo Repartimento - PA, 31 de dezembro de 2017

CELMA SOUZA DE JESUS
Sócia Administradora
CPF: 959.623.102-25
RG: 5875340 PCII - PA

JOÃO ANDERSON NUNES PEREIRA
Contador- CRC: 1-PA-015734/O-2
CPF: 041.428.994-30
RG: 5785893 SSP/PE

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20000564686 de 22/05/2018 Protocolo 186597304 de 22/05/2018

Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 54273156404257



Folha n°
Processo n°
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO | |
|--|----------------------------|
| NIRE 15201047350 | CNPJ 10.452.765/0001-16 |
| NOME EMPRESARIAL BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA | |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 7 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 20.81.80.E6.46.27.86.52.C2.5D.72.6A.CE.23.C0.CA.CF.C5.70.08 | |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: | | | | | |
|--|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador | 04142899430 | JOAO ANDERSON NUNES PEREIRA:04142899430 | 269936814700805517 7 | 20/07/2015 a 19/07/2018 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 14247329000166 | VERSATIL CONTABILIDADE LTDA:14247329000166 | 473413524532298352 8 | 19/04/2018 a 19/04/2019 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

20.81.80.E6.46.27.86.52.C2.5D.72.6A.C
E.23.C0.CA.CF.C5.70.08-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2018 às 11:20:34

1E.AD.38.82.59.97.85.54
00.55.D4.A0.1A.E0.85.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Certifico o Registro em 22/05/2018

Arquivamento 20000564686 de 22/05/2018 Protocolo 186597304 de 22/05/2018

Nome da empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA NIRE 15201047350

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 54273156404257



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.452.765/0001-16

Número de Ordem do Livro: 7

Folha n°
Processo n°
Rubrica:

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.81.80.E6.46.27.86.52.C2.5D.72.6A.CE.23.C0.CA.CF.C5.70.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



Folha n°
Processo n°
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

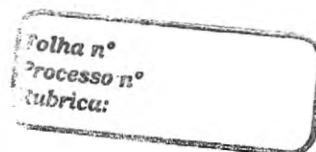


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2018/00003218
Nome: JOAO ANDERSON NUNES PEREIRA CPF: 041.428.994-30
CRC/UF n.º PA-015734/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.12.2018
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Nº 007 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 041.428.994-30 Controle : 4333.4333.4647.4647



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

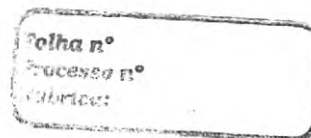


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2018/00003219
Nome: JOAO ANDERSON NUNES PEREIRA CPF: 041.428.994-30
CRC/UF n.º PA-015734/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.12.2018
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO
Nº 007 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 041.428.994-30 Controle : 1828.1828.2141.2141



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

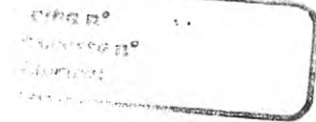
Certidão n.º: PA/2018/00002890
Nome: JOAO ANDERSON NUNES PEREIRA CPF: 041.428.994-30
CRC/UF n.º PA-015734/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.11.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIÁRIO
Nº 007 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 041.428.994-30 Controle : 6249.6563.6563.6877



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA NETO. CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.772.763/0001-86

Certidão nº: 150552060/2018

Expedição: 21/05/2018, às 20:05:36

Validade: 16/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.772.763/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Folha n°
Processo n°
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.772.763/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:01 do dia 18/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2018.

Código de controle da certidão: **4F60.9FC5.1C34.1873**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar

Débito para



Tolha n°
Processo n°
Rubrica:

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N° Certidão: 052177/18

Data da

23/07/2018 08:36:28

Inscrição Estadual: 121670708

CPF/CNPJ: 02772763000186

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000

Telefone: (99)36460688

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/11/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/09/2018 08:24:38



Folha n°
Processo n°
Subscrição:

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030789/18

Data da 12/06/2018 08:35:05

Inscrição Estadual: 121670708

CPF/CNPJ: 02772763000186

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000

Telefone: (99)36460688

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/10/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/06/2018 11:13:41

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALFolha n°
Processo n°
Rubrica:**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02772763/0001-86
Razão Social: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA ME
Nome Fantasia: COSTA NETO CONSTRUCOES
Endereço: RUA SANTO ANTONIO SN / ST DAS OLIVEIRAS / TRIZIDELA DO VALE
/ MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2018 a 28/09/2018

Certificação Número: 2018083014390891544558

Informação obtida em 11/09/2018, às 07:56:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
SECRETARIA DE FINANÇAS

Tolha n°
Processo n°
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CNDA

RAZÃO SOCIAL: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO OU SEDE: RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, STO ANTONIO DAS OLIVEIRAS
CNPJ: 02.772.763/0001-86

CERTIFICO nos termos do Código Tributário Municipal Lei N° 008/2017, que nos registros de DÉBITO e DÍVIDA ATIVA desta repartição a inexistência de débitos de: IPTU, TLP E ALVARÁ de responsabilidade do contribuinte acima mencionado.

Outrossim, o referido contribuinte está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até 03/10/2018.

Trizidela do Vale – Ma, 03 de julho de 2018.


MARTA ALVES CAMPOS

Delega Competência
Diretora Do Departamento De Tributos
Decreto N.02-A/2018



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
SECRETARIA DE FINANÇAS

Folha n°
Processo n°
Rubrica:


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CNDA

RAZÃO SOCIAL: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO OU SEDE: RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, STO ANTONIO DAS OLIVEIRAS
CNPJ: 02.772.763/0001-86

CERTIFICO nos termos do Código Tributário Municipal Lei N° 008/2017, que nos registros de DÉBITO e DÍVIDA ATIVA desta repartição a inexistência de débitos de: IPTU, TLP E ALVARÁ de responsabilidade do contribuinte acima mencionado.

Outrossim, o referido contribuinte está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até 03/10/2018.

Trizidela do Vale – Ma, 03 de julho de 2018.


MARTA ALVES CAMPOS
Delega Competência
Diretora Do Departamento De Tributos
Decreto N.02-A/2018



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 FÓRUM DES. ARAÚJO NETO
 SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
 COMARCA DE PEDREIRAS - MARANHÃO

Folha nº
 Processo nº
 Rubrica:

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, de dois anos até a presente data, registro(s) de **FALÊNCIA/CONCORTADA** contra a Empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, nome fantasia: **COSTA NETO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na Rua Santo Antonio, S/n , Bairro: Santo Antonio Oliveira, Cidade: Trizidela do Vale - MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo, no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reperto e dou fé.



Pedreiras-MA, 16 de julho de 2018



Lyana Braga de Sousa
Lyana Braga de Sousa
Técnica Judicial de Distribuição
 Mat.133413

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 Pedreiras - MA Fone: (99) 3642-1582

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentando. Dou fé.

Pedreiras/MA, 24.07.2018

Fábio da Silva Carvalho
Fábio da Silva Carvalho
 Tabelião do 3º Ofício de Notas
 Escrevente Autorizado

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias- Código de Normas da CGJ no Art 198
 Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;
 Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
 Obs.: Não constam processos referentes à carta pretória.
 Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
 Telefone: (99) 3642-3051 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br